

PORTARIA N.º3368/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o constante no Processo n.º23206.001148/2019-79,

RESOLVE

- 1.Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a CEILA REJANE MENDONÇA SOARES, matrícula SIAPE 1109347, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível 04, Padrão de vencimento 15, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 211880, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com a Vantagem do Adicional de Tempo de Serviço (4%), a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, e do Incentivo à Qualificação (30%).
- 2.Declarar vago o cargo supramencionado.
- 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Pelotas, 29 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 29/11/2019 14:58:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44907

Código de Autenticação: 1676c34f20

